

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU ESTADO DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONTROLE



ENTIDADE SOLICITANTE: Comissão Permanente de Licitação

FINALIDADE: Emissão de Parecer Técnico

ORIGEM: Processo de Licitação nº 024/2018 – SRP-PP

DOS FATOS:

Foi encaminhado a esta Coordenação de Controle Interno, para apreciação, manifestação quanto á legalidade e verificação das demais formalidades e elaboração de Parecer do Procedimento Licitatório nº 024/2018, realizado para Aquisição de Pneus, Camaras de Ar e protetores, para atender as Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Viseu/PA.

DA LEGISLAÇÃO:

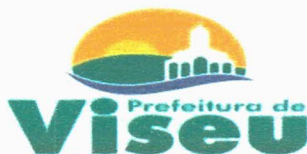
Cabe-nos, desde já, trazer à aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros a Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia. Nos termos da Resolução nº 11.410 – TCM/PA, de 25/02/2014.

Tendo em vista o processo de contratação em exame, implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

OBJETO:

Aquisição de Pneus, Camaras de Ar e protetores, para atender as Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Viseu/PA, realizado na modalidade Registro de Preços Originário de Pregão Presencial, com base nos dispositivos legais 7.892/2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, 10.520/2002 que institui o Pregão como modalidade de licitação e da Lei geral de licitações 8.666/93.

DA PRELIMINAR:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU ESTADO DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONTROLE



Isto posto, que a análise dos fatos se deu com base em documentação, acostada aos autos do Processo Licitatório nos autos encaminhados pela Comissão de Licitação, contendo Edital analisado com parecer Jurídico. Tendo sua abertura 21/06/2018 às 11:00 hs. Procedimento este revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, Julgamento, Homologação, e Contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade. Onde se constatou que a empresa vendedora do Processo Administrativo foi DISTRIBUIDORA DE PNEUS CAETE LTDA – EPP, CNPJ 83.207.902/0001-20.

Esta coordenação não elide e respalda irregularidades porventura não detectadas no âmbito do trabalho de análise deste processo, e que está ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos.

Este é o Parecer.

Viseu, 03 de julho de 2018.


ALESSANDRA BRUNET LIMA FERREIRA
COORD. DE CONTROLE INTERNO